



# Relatório alarmante

*AMB e CFM finalizaram nova publicação sobre a abertura de escolas médicas no país. Os dados assustam: somente nos últimos cinco anos foram criados 50 novos cursos*

A Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina lançaram a segunda edição, revista e atualizada, do trabalho "Abertura de Escolas de Medicina no Brasil: Relatório de um Cenário Sombrio". Desde 2000, o Ministério da Educação autorizou o funcionamento de 50 novos cursos, totalizando 146 escolas médicas no País e 26 apenas no Estado de São Paulo. Outros 20 encontram-se na fila do MEC aguardando autorização para funcionar.

"O ritmo de crescimento é tão intenso que os últimos seis cursos foram autorizados entre a finalização do estudo e sua impressão", sur-

preende-se o 2º vice-presidente da AMB, Ronaldo da Rocha Loures Bueno, que assina este trabalho em parceria com a socióloga e historiadora Maria Cristina Pieruccini.

Um dos dados mais impressionantes do relatório, além da constatação de que cerca de 30% dos cursos foram abertos recentemente, é a média de notas do Exame Nacional de Cursos, o Provão, responsável pela avaliação dos cursos superiores até 2003. De 1999 a 2003 a quantidade de cursos de medicina com nota E aumentou 55%, de acordo com o relatório. O da nota máxima (A) foi de 42%.

"Vamos pedir uma audiência com o novo ministro Fernando Haddad. Queremos que ele reveja a situação. Vamos brigar agora por uma medida mais efetiva. Independentemente do tempo de suspensão, queremos a participação de quem entende de

saúde na abertura de escolas, o Conselho Nacional de Saúde", completa Loures Bueno.

Outra reclamação das entidades médicas é com o número de profissionais. A cada ano são formados 10 mil médicos no Brasil. A Organização Mundial da Saúde preconiza como parâmetro ideal de assistência à saúde da população a relação de um médico para cada mil habitantes. No Brasil, a média é de 1/622, com picos no Rio de Janeiro (1/302) e no Distrito Federal (1/309), sendo que a maioria esmagadora atua nas capitais.

"O sistema de ensino não está preparado para formar tanta gente", avalia Eleuses Paiva, presidente da AMB. "A maior prova é que mais de 30% dos médicos não conseguem vagas para residência".

Estes e outros dados alarmantes sobre o excesso e a concentração de

profissionais, a distribuição cronológica e geográfica das escolas médicas, além da legislação e dos mecanismos de avaliação estão detalhados no trabalho, cuja primeira edição havia sido lançada em janeiro de 2004.

Preocupada com a relação explícita entre a expansão dos cursos de medicina e a queda da qualidade da formação acadêmica e dos honorários da classe, a AMB havia promovido, em 2002, fóruns regionais denominados "Novas Escolas de Medicina: Necessidade ou Oportunismo?", em Curitiba, Belo Horizonte, Belém, Brasília e Salvador. O objetivo era definir estratégias político-institucionais e um discurso nacional contra a abertura indiscriminada de cursos de graduação em medicina.

Em suas considerações finais, o estudo traz reflexões sobre o dese-

quilíbrio entre demanda e oferta de médicos e má distribuição; a necessidade de formulação e implantação de uma política nacional regulatória do acesso e da formação de recursos humanos na área da saúde; a política de recursos humanos para prover o Sistema Único de Saúde e o Programa Saúde da Família usada como justificativa para a criação de novos cursos; e os efeitos da superpopulação de médicos para a defesa profissional, entre outros temas.

O trabalho "Abertura de Escolas de Medicina no Brasil: Relatório de um Cenário Sombrio" foi distribuído às Federadas e Sociedades de Especialidade da AMB, aos Conselhos Regionais de Medicina, à imprensa e aos demais entes médicos e pode ser consultado em sua íntegra no site da Associação Médica Brasileira ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)).

## ENSINO

### Curso à distância para residentes

Com ênfase para a aprendizagem nas disciplinas de clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, saúde da família e comunidade, ética e bioética, o Ministério da Educação previa, para o início de agosto, a realização de curso à distância para médicos residentes. Com investimentos de R\$ 1 milhão, a previsão inicial é de exibir 420 horas de aulas através de 19 pontos de transmissão, conferências e simpósios em universidades federais das regiões Norte e Nordeste.

A expectativa é ampliar o curso à distância para outras regiões do país que não têm escolas médicas e, para isso, o MEC conta com os ministérios da Defesa e da Saúde como parceiros nesse projeto inicial. Após a apresentação das aulas, o Ministério da Educação tem intenção de criar um mecanismo para avaliar a aprendizagem dos residentes que frequentaram o curso. Outra perspectiva é elaborar um módulo interativo, nos locais de difícil acesso, para que os estudantes possam tirar dúvidas com professores de outras regiões.

## PROJETO DE LEI

### Projeto propõe exame de ordem

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados discutirá, em audiência pública, a proposta de instituir exames de ordem para médicos recém-formados. O Projeto de Lei 840/03, apresentado pelo deputado Elimar Máximo Damasceno (Prona-SP), prevê que os Conselhos Regionais de Medicina serão responsáveis pela aplicação dos exames. A proposta foi apresentada como uma solução para diminuir a incidência de erros médicos.

Para o deputado Jorge Alberto (PMDB-SE), é preciso analisá-la cautelosamente, uma vez que atingirá milhares de estudantes de medicina. Ele apresentou o requerimento para a realização do debate entre as entidades envolvidas e a sociedade. O evento já foi aprovado pela comissão, embora a data ainda não tenha sido definida. Serão convidados a participar da audiência pública a secretária-executiva do Conselho Nacional de Saúde, Eliane Aparecida da Cruz, os presidentes do CFM, Edson de Oliveira Andrade, da AMB, Eleuses Vieira de Paiva, da Federação Nacional dos Médicos, Waldir Araújo Cardoso, e do Conselho Nacional de Educação, Manuel Cardoso Lopes Porto.

## RESIDENTES

### Residentes isentos de contribuição

Os médicos residentes do Rio de Janeiro estão isentos de ter a contribuição previdenciária retida na fonte do pagamento referente a bolsas de estudo. A juíza titular da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Salete Polita Maccaloz, concedeu mandado de segurança coletivo ao Sindicato dos Médicos, reconhecendo a residência médica como atividade educacional que não pode ser considerada prestação de serviço.

Segundo o advogado do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, José Luiz Barbosa Pimenta Júnior, a decisão é válida apenas para os residentes que atuam no Estado do Rio, mas abre precedente em todo o País. Publicada no Diário Oficial em 4 de maio último, a determinação confirmou liminar concedida já em dezembro de 2003. A cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre as bolsas de estudo começou a ser praticada em 8 de maio de 2003, quando foi promulgada a Lei 10.666, que alterou a sistemática de arrecadação do INSS dos trabalhadores autônomos e obrigou as empresas a recolher as contribuições, descontando-as dos salários.

## RECEITA

### Clínicas terão imposto reduzido

A Secretaria da Receita Federal divulgou a Instrução Normativa nº 539, publicada em 27 de abril de 2005, que equipara os serviços de imagem, laboratórios, clínicas, bancos de sangue aos dos hospitais, alterando o disposto na Instrução Normativa nº 480, e reduzindo de 2% para 8% as alíquotas de retenção do Imposto de Renda, CSLL, Cofins e PIS/Pasep.

"Esse foi o resultado de um trabalho das entidades médicas junto à Receita Federal que entendeu que o pleito era justo, revogando a normativa anterior", disse o 1º secretário da Associação Médica Brasileira, Aldemir Humberto Soares, ao passar a informação durante a reunião das diretorias da Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina, realizada em Brasília.

A Instrução Normativa 539/05 pode ser lida na íntegra no site da Secretaria da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2005/in5392005.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2005/in5392005.htm).

## RESIDÊNCIA

### MEC descredencia programas no DF

A Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação descredenciou, no mês de abril, dois programas de residência em Clínica Geral no Distrito Federal, nos hospitais regionais de Taguatinga e de Ceilândia.

Em março deste ano, por reclamações dos próprios residentes e de pacientes, o MEC já havia descredenciado o programa de Cardiologia do Hospital de Base, o maior de Brasília.

Segundo o diretor de Residência Médica da Secretaria de Ensino Superior (SESu), órgão do Ministério da Educação, e integrante da Comissão, Antonio Carlos Lopes, os programas não cumprem seu papel principal, colocando em risco a formação do profissional.

"Os programas não atendiam às exigências necessárias, precisando de ajustes, como a contratação de enfermeiros e médicos, além da compra de aparelhos e medicamentos indispensáveis à boa prática médica", garantiu. Segundo Lopes, a Comissão ainda vai vistoriar outros programas de residência médica do Distrito Federal, entre eles o do Hospital Regional de Sobradinho e o do Hospital São Vicente de Paula, em Taguatinga.